

RESOLUÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022.

“Autoriza a abertura do Processo Eleitoral 2022 do IPESI, para gestão 2023-2026”

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá aprovou no dia 25/03/2022 e eu, Diretora Executiva promulgo a presente Resolução:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1°. Autoriza a abertura do processo eleitoral 2022, gestão 2023/2026 para eleição da direção executiva, membros do conselho fiscal e administrativo.
- 2°. A presente resolução regulamenta ainda a criação da comissão eleitoral do RPPS/Itapoá, autarquia municipal, encarregada de gerir a previdência social dos servidores públicos do município de Itapoá.
- 3°. O processo de criação da comissão eleitoral, será realizado sob a responsabilidade do Conselho Administrativo do IPESI e sob sua fiscalização.
- 4°. A Comissão Eleitoral será composta por 03(três) servidores públicos segurados do RPPS/Itapoá, cujas principais funções serão estabelecer, fiscalizar e realizar os trabalhos necessários à realização do pleito eleitoral, inclusive a elaboração do competente Edital de Eleição, e na função de Junta Apuradora, na contagem e apuração de votos.

§ 1º. A comissão eleitoral será presidida por um de seus integrantes, escolhido pelos mesmos no início de seus trabalhos, na primeira reunião.

§ 2º. Para auxiliar a comissão de eleição, a análise e aprovação legal dos candidatos, poderá ser formada, caso tenha-se necessidade, Subcomissões de conselheiros.


§ 3. Para recebimento de votos, a comissão eleitoral, formará uma Mesa Receptora, composta de no mínimo 3 (três) servidores investidos de cargo efetivo e de ilibada conduta.

§ 4º. A Mesa Receptora será presidida por um de seus integrantes, escolhido pelos mesmos, no momento de sua formação.

Itapoá 15 de julho de 2022.



Wilmara Jaqueline Madeira Pitta
Diretora Executiva do IPESI



Maristela Franz Perrony Fontana
Presidente do Conselho de Administração